

**EDITAL 018/2016 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016**  
**PROCESSO SELETIVO/ MATRÍCULA ESPECIAL PARA PORTADORES DE DIPLOMA EM**  
**EDUCAÇÃO FÍSICA EGRESSOS DA FAMAM**

A Faculdade Maria Milza – FAMAM, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de matrícula especial para ingresso no curso de graduação em Bacharelado em Educação Física, para portadores de diploma de **Licenciatura em Educação Física da FAMAM**, para ocupação de vagas disponíveis no primeiro semestre de 2017, nos termos e condições presentes neste edital:

**1 – DO SISTEMA DE INGRESSO**

1.1 O processo seletivo para Matrícula Especial no curso de graduação em Educação Física – Bacharelado, para portadores de diploma de Educação Física – Licenciatura da FAMAM, atenderá os termos e condições do presente edital.

1.2 O presente processo seletivo de ingresso tem como público alvo os portadores de diploma de graduação em Educação Física – Licenciatura da FAMAM.

1.3 As vagas oferecidas pelo presente processo seletivo têm suas matrículas condicionadas à disponibilidade de vagas em disciplinas, bem como ao atendimento dos requisitos exigidos para cursá-las.

**2 - DAS INSCRIÇÕES**

Para concorrer ao processo seletivo o candidato à vaga de deverá apresentar os seguintes documentos:

2.1. Diploma de graduação ou atestado de Conclusão do curso;

2.2 . Histórico Escolar;

2.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.4 As inscrições serão realizadas no período de 05 a 22 de dezembro de 2016, através do portal [www.famam.com.br](http://www.famam.com.br) .

2.5 Toda Inscrição terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade nas informações contidas na Ficha de Inscrição, não corrigida nos prazos previstos. Se o candidato fizer mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a primeira, sendo as demais canceladas. A inscrição só dará opção para um único curso.

2.6 Na inscrição via Internet, o candidato ao clicar no local de confirmação da inscrição, declara automaticamente de forma irrestrita, que aceita as condições contidas no Edital do Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

2.7 Comprovante de pagamento da inscrição

2.8 A apresentação da documentação poderá ser feita por:

a) **Procuração:** Por instrumento particular e com firma reconhecida em cartório, se o outorgante for maior de 18 anos;

b) **Presencial: Na secretaria acadêmica da FAMAM** no endereço BR 101, Km 215, Zona Rural, na cidade de Governador Mangabeira - BA, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 ( aos sábados das 08:00 às 12:00) até o dia 22 de dezembro de 2016,

- c) Postagem via Sedex**, para o endereço: Rodovia BR 101, Km215, Zona Rural: Sungaia, Caixa Postal: 53, Governador Mangabeira/BA, CEP: 44.350-000. **Só serão considerados os documentos postados até o último dia de inscrição (22/12/2016)**

### 3 - DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 50 vagas para o presente processo seletivo.

### 4 - DA SELEÇÃO

4.1 O sistema de Ingresso é por mérito acadêmico e será realizado por uma Comissão de Seleção específica, nomeada pela Direção Geral da FAMAM.

4.2 O processo seletivo ocorrerá mediante a análise do escore do candidato.

4.3 Compete exclusivamente à Comissão de Seleção a análise da documentação apresentada, não cabendo recurso de suas decisões.

### 5 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão classificados os candidatos com maior escore por ordem decrescente.

5.2 Os candidatos selecionados serão chamados pela ordem classificatória.

5.3 Na classificação final, entre candidatos com igual escore, o critério de desempate será o de maior idade.

5.4 A classificação final dos candidatos será homologada por Ato da Direção Acadêmica, conforme relação apresentada pela Comissão de Seleção, será publicada no dia 28 de dezembro de 2016 nos murais e na *home-page* da FAMAM, juntamente com instruções de matrícula para classificados.

### 6 – MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados, nos termos do item 5.4 do presente edital, será realizada no período de 02 a 07 de janeiro de 2016.

6.2 Os candidatos aprovados estão sujeitos a necessidade de adaptação curricular, devendo solicitar os aproveitamentos das disciplinas no ato de matrícula.

6.3 O candidato deverá realizar o pagamento da primeira parcela de prestação de serviços educacionais no ato da matrícula (Valores descritos no quadro, abaixo).

CURSO	VALOR DA MENSALIDADE (R\$)*	PAGAMENTO ATÉ O DIA 05 DE CADA MÊS (5% DESCONTO) (R\$)*
Educação Física (Bacharelado)	530,00	503,50

### 7 DA DENOMINAÇÃO E RESPECTIVAS HABILITAÇÕES

7.1 Bacharelado em Educação Física

a) Autorizado pela **Portaria do MEC nº 306 de 20 de maio de 2014, publicada no diário Oficial da União em 21 de maio de 2014.**

- b) Número de vagas: 50 vagas para o turno Matutino 2017.1  
50 vagas para o turno Noturno 2017.1
- c) Alunos por turma: 50
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- e) Habilitação: Bacharelado em Educação Física

#### 8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do presente processo seletivo, estabelecidas no presente Edital.

8.2 O candidato que no ato de inscrição prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

8.3 Os candidatos não aprovados terão até duas semanas após o resultado final da seleção para retirarem na Coordenação de Concursos a documentação entregue no ato de inscrição, sendo que, decorrido referido prazo, os mesmos serão reciclados.

#### 9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica da FAMAM.

Governador Mangabeira, 05 de dezembro de 2017.



Weliton Antonio Bastos de Almeida  
Diretor-Geral